DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017 | Ano III | Edição nº 308 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | **Atos Oficiais** | **Portarias**

Atos do Poder Executivo

fls. 137

PORTARIA Nº 12.296, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa a servidora Rosebel de Alencar Custódio Lupoli para o cargo que menciona, como especifica.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSEBEL DE ALENCAR CUSTÓDIO LUPOLI, RG Nº 9.490.116-8/SSP-SP**, funcionária desta Prefeitura, lotada no cargo estatutário de "Médico", para responder pelas funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Órgão 02.05.01 – Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de janeiro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Secretário de Administração

Código Localizador: NE/W8PWL

Atos do Poder Executivo

fls. 127

PORTARIA Nº 12.286, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Roberto Afonso de Souza, para o cargo que menciona, como especifica.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o servidor **ROBERTO AFONSO DE SOUZA, RG Nº 6.278.036/SSP-SP,** para exercer as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotado na Divisão de Contabilidade e Orçamento, Órgão 02.04.01 – Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de janeiro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Secretário de Administração

Código Localizador: 76OEX/I0